

PORTARIA Nº 003/2019 - FSS

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias a vigência da comissão para elaborar a proposta de gestão e funcionamento do espaço situado à Rua Severino Meirelles, 260. Alto dos Passos (prédio adjacente à Escola de Música da PROCULT – antiga “Casa de Cultura”), com a seguinte composição:

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras (presidente), Ana Livia de Souza Coimbra, Anna Cláudia Rodrigues Alves, Estela Saléh da Cunha, Lucas da Silva Simeão, Iasmim Lopes Ribeiro e Guilherme Loureiro de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Juiz de Fora, 18 de março de 2019.


Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras
Diretora da Faculdade de Serviço Social